

SECRETÁRIO EXECUTIVO

L E I

Nº 136/76.-

SÍNULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Suplementar Dotações do Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte L.º e I.º

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional "Suplementar no valor de R\$ 883.323,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e três cruzeiros), nas Dotações Orçamentárias que segue com o respectivo projeto ou Atividade.

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

0101.03070202.002 - Atividades de Administração

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

3.1.1.1-02-011 Despesas Variáveis 15.000,00

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Assessorias Auxiliares

0103.03070232.007 - Recepção e Publicidade

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.2-027 Outros Serviços de Terceiros 40.000,00

3.1.4.0-028 Encargos Diversos 40.000,00

ÓRGÃO: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO DIRETOR

0201.03070212.008 - Serviços de Administração Geral

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

3.1.1.1-01-030 Vencimentos e Vantagens Fixas 5.500,00

3.1.2.0-032 Material de Consumo 10.000,00

3.1.3.0 Serviços de Terceiros

3.1.3.2-033 Outros Serviços de Terceiros 40.000,00

3.1.4.0-034 Encargos Diversos 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0203.15014062.010 - Assistência Social

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.2.7.5-02-048 Auxílio Funeral 10.000,00

ÓRGÃO: 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

0302.03080302.017 - Cadastros e Lançamentos

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 136/76).--

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 - SERVIÇOS URBANOS

0504.10603252.033 - Limpeza Pública

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros

3.1.3.2-135 Outros Serviços de Terceiros 80.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

0506.10625752.037 - Manutenção do Britador

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0-148 Material de Consumo 60.000,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

4.1.3.0-180-A Equipamentos e Instalações 42.800,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08 - SERVIÇOS DO DETRAN

0507.15070212.039 - Manutenção do Detran

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

3.1.1.1-01-152 Vencimentos e Vantagens Fixas 3.040,00

Art. 2º - Fins e Executivo Municipal autorizada a Suplementar as Atividades/Projeto que segue:

ÓRGÃO: 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

0404.13754861.012 - Construção de um Posto de Saúde em Iracema ... 55.000,00

0404.13754861.013 - Construção de um Posto de Saúde em Carajá 55.750,00

0404.13764471.014 - Rede de Água Potável em Carajá 55.000,00

ÓRGÃO: 07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0701.04181112.043 - Aluguel da Sala para a ACARPA 5.133,00

Art. 3º - Como recurso para a Suplementação de que trata os artigos anteriores, reduza-se as dotações e Atividades/Projeto seguintes do Orçamento vigente.

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 - SERVIÇOS URBANOS

0504.10585751.023 - Pavimentação de Ruas da Sede

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0-137 Obras Públicas 381.440,00

0504.10585751.023 - Pavimentação de Ruas da Sede 171.833,00

T o t a l 553.323,00

Art. 4º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa,

22 de novembro de 1.976.-